Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - **BDMG**

Framework de **Financiamento Sustentável**

BDMG 2025

BDMG

apresentação.

Após tornar-se o primeiro banco de desenvolvimento brasileiro a publicar um Framework de Títulos Sustentáveis, o BDMG reafirma seu pioneirismo ao publicar a atualização do documento. A medida reflete o compromisso contínuo da instituição com as melhores práticas globais, destacando sua atuação de vanguarda na agenda de sustentabilidade. Além disso, apresenta ao mercado novas oportunidades e os compromissos firmados para implementar ações de impacto positivo em Minas Gerais, com potencial de reverberar por todo o Brasil.

A forte atuação do BDMG nesse campo é respaldada por parcerias estratégicas com instituições financeiras internacionais de destaque, como o Banco Europeu de Investimento, o Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura (AIIB), entre outros. O apoio e papel do Governo do Estado neste tema também são essenciais. Essas alianças comprovam o alinhamento do banco com os mais elevados padrões globais de desenvolvimento sustentável.

A publicação deste Framework não apenas consolida o BDMG como referência no setor, mas também reforça sua visão de futuro, sintonizada com as demandas globais por soluções sustentáveis.

O BDMG reafirma seu papel como protagonista na construção de um futuro mais sustentável, ao mesmo tempo em que pavimenta o caminho para um desenvolvimento regional inovador e inclusivo.

Gabriel Viégas Neto
Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....4

I. USO DOS RECURSOS.....11

II. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO.....41

III. GESTÃO DOS RECURSOS..... 45

IV. RELATÓRIO.....47

V. AVALIAÇÃO EXTERNA.....53

ANEXO 1 – ODS VINCULADOS ÀS CATEGORIAS ELEGÍVEIS ESTABELECIDAS NO FRAMEWORK 54

ANEXO 2 – CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS PARA AGROPECUÁRIA E PRODUTOS FLORESTAIS ELEGÍVEIS.....58

ANEXO 3 – ITENS NÃO FINANCIÁVEIS NO BDMG – LISTA DE EXCLUSÃO SOCIAL E AMBIENTAL 63

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Introdução

BDMG

Introdução

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) é uma instituição financeira pública voltada para o fomento econômico, com sede em Minas Gerais. Sua missão é impulsionar o desenvolvimento econômico, financeiro e social do Estado, transformando iniciativas em realidades que fazem a diferença na vida dos mineiros. Atuando como um agente estratégico de desenvolvimento, o BDMG concentra seus esforços no financiamento de projetos que promovam impactos positivos nas esferas ambiental, social e econômica. Para isso, oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros, atendendo a diversos públicos, como empresas, empreendedores e prefeituras.[1]z

O BDMG oferece uma ampla gama de linhas de crédito, abrangendo desde o financiamento de projetos de infraestrutura até o apoio a micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), com o propósito de mobilizar recursos para impulsionar o desenvolvimento do Estado. Seu modelo de negócios é estrategicamente segmentado entre o setor público, a agricultura, as micro, pequenas, médias e grandes empresas, garantindo condições e termos personalizados para atender às necessidades específicas de cada público. Além disso, o banco tem se dedicado a consolidar sua estratégia e atuação com foco em sustentabilidade e desenvolvimento social, alinhando sua agenda às demandas contemporâneas e aos desafios do futuro.[2]

No âmbito estratégico, o Plano Estratégico 2025-2029 tem direcionado as atividades do BDMG com metas de médio e longo prazo, voltadas para impulsionar o desenvolvimento do Estado. Para esse período, o Banco definiu cinco compromissos de impacto prioritários, acompanhados de indicadores que guiam suas ações e permitem monitorar os resultados (**Figura 1**).[3]

Figura 1. Compromissos de impacto do BDMG

[1] BDMG (2025). *Relatório de Sustentabilidade 2024*. Disponível online.
[2] BDMG (2025). *Relatório de Sustentabilidade 2024*. Disponível online.
[3] BDMG (2024). *Plano Estratégico 2025-2029*. Não disponível online.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Nos últimos anos, o BDMG, reconhecendo a agenda global e seu papel como catalizador do desenvolvimento, agiu para superar as barreiras aos investimentos dos setores público e privado no financiamento sustentável, mobilizando recursos para potenciais projetos para viabilizar projetos de investimento, suprindo assim, as necessidades e desafios regionais e do setor produtivo e gerando impacto positivo para a sociedade mineira.

Em 2013, o banco elaborou e implementou sua primeira Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) que, em agosto de 2022, foi atualizada como Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), em consonância com a Resolução nº 4945 de 15/09/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN).[4] A PRSAC estabelece um conjunto de princípios e diretrizes sociais, ambientais e climáticas que orientam a estratégia, os negócios, as atividades e os processos do banco, além de seu relacionamento com as partes interessadas. O Plano de Ação do PRSAC 2023-2025 foi desenvolvido com base em referências globais e regionais, como a Agenda 2030 da ONU, o Acordo de Paris e o Plano de Ação Climática do Estado de Minas Gerais (PLAC-MG), entre outros, para integrar a sustentabilidade às operações do banco e fomentar ações voltadas à mitigação das mudanças climáticas.[5] Os pilares que compõem esse plano são: ações estratégicas e impacto; ações corporativas; negócios sustentáveis; cultura e transparência.

Com essas bases, o BDMG deu um importante passo na criação de Frameworks Temáticos que organizam sua abordagem à sustentabilidade. Em 2018, o banco lançou o seu Framework de Títulos Verdes, respaldado por uma Opinião de Segunda Parte (SPO, na sigla em inglês) e com suporte técnico do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Em 2020, o banco atualizou o Framework, ampliando-o para o Framework de Emissão de Títulos Sustentáveis, incluindo projetos que geram impactos ambientais e sociais positivos e se alinham aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em consonância de parte do portfólio do BDMG com os "*Social and Green Bond Principles*" e com o "*Sustainability Bond Guidelines*". Foi atestado pela empresa de consultoria internacional Sustainalytics, a qual emitiu a SPO.

Desde então, o BDMG tem se destacado na mobilização de recursos nacionais e internacionais para implementar suas ações e projetos de impacto, por meio de parcerias com organizações multilaterais e captação de recursos internacionais e privados. Entre as principais fontes de financiamento estão o Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF), a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o FONPLATA, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Europeu de Investimento (BEI), o Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura (AIIB), entre outros.[6] Destaque para a captação de US$ 220 milhões junto à CAF em 2024 na modalidade "A/B loan". Esta operação representa a maior captação já realizada pelo BDMG em sua história. Além da CAF, aderiram ao empréstimo seis participantes B, incluindo fundos de investimento em impacto.

Recentemente, em colaboração com o BID, o BDMG estrutura um Empréstimo Baseado em Resultados (PBR) focado no aumento do investimento em financiamento climático e adaptação no Estado de Minas Gerais. O PBR, no valor de US$ 100 milhões, está vinculado a metas específicas e integra o programa piloto da iniciativa BID CLIMA do BID, que

[4] BDMG (2022). *Ações Socioambientais e Climáticas do BDMG.* Disponível online.
[5] BDMG (2024). *Plano Estratégico 2025-2029.* Não disponível online.
[6] BDMG (2024). *Plano Estratégico 2025-2029.* Não disponível online.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

promove projetos com impacto positivo no clima e na biodiversidade. Nos últimos anos, o BDMG tem atuado fortemente na prospecção de recursos com garantia da União com diferentes bancos multilaterais de desenvolvimento, como é o caso do PBR com o BID.

Em 2024, o BDMG realizou sua primeira operação no mercado de Letras de Crédito de Desenvolvimento (LCD), iniciando sua atuação nesse novo título de renda fixa voltado para bancos de desenvolvimento. [7]

No que tange à promoção de soluções financeiras alinhadas à agenda de sustentabilidade, o BDMG tem avançado significativamente na integração de práticas sustentáveis em suas operações, ampliando seu portfólio verde com produtos e linhas de crédito voltados para financiar projetos de impacto social e ambiental positivo. Entre as iniciativas de destaque cita-se o BDMG Sustentabilidade, desenvolvido em parceria com o BEI para apoiar projetos de energia renovável e eficiência energética, incluindo energia fotovoltaica, usinas hidrelétricas, biomassa e outras fontes limpas.

Além disso, o banco oferece empréstimos verdes para o agronegócio, por meio das linhas de financiamento para agricultura de baixo carbono, financiando práticas agrícolas sustentáveis com recursos próprios por meio de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), ou uma combinação de fontes. Entre as principais iniciativas do BDMG está o LabAgroMinas, um programa pioneiro que promove práticas agrícolas sustentáveis e inteligentes para o clima em Minas Gerais. Em 2024, o programa capacitou mais de mil profissionais da rede de assistência técnica local para implementar tecnologias sustentáveis incentivadas pelo programa.[8]

Em 2024 o BDMG encerrou o ano com o maior volume de desembolsos totais de sua história com R$ 3,54 bilhões em empréstimos concedidos, representando um crescimento de 19% em relação ao mesmo período de 2023. Por outro lado, o banco diversificou suas fontes de financiamento, resultando em um aumento no volume captado, que superou R$ 3,1 bilhões. Em termos de impacto para Minas Gerais, o período registrou a geração de 87 mil empregos e uma contribuição adicional ao PIB estadual de R$ 3,2 bilhões.

Por fim, o BDMG também promoveu o fortalecimento da governança climática interna, com critérios ESG integrados à concessão de crédito e análise de riscos sociais, ambientais e climáticos. Desenvolveu ferramentas avançadas para aprimorar sua capacidade de mensurar as emissões evitadas de Gases de Efeito Estufa (GEE), destacando-se a Calculadora de GEE. Essa ferramenta foi criada em colaboração com a Plantar Carbon e WayCarbon e tem como objetivo quantificar as emissões evitadas por meio de uma metodologia robusta. A calculadora utiliza dados das fontes de GEE, como combustíveis fósseis, e aplica fatores de emissão específicos para obter os resultados. Recentemente atualizada, a ferramenta organiza 20 itens em seis categorias distintas, conforme uma estrutura predefinida, e utiliza os dados de investimento relacionados aos projetos financiados para estimar com precisão as emissões evitadas.

Dada a rápida evolução do mercado, este novo Framework representa uma atualização que integra a taxonomia sustentável do banco, adotando uma abordagem alinhada às melhores práticas de mercado atuais. Esta atualização do Framework incorpora as

[7] BDMG (2024). *BDMG emite sua primeira Letra de Crédito de Desenvolvimento no mercado*. Disponível online.
[8] BDMG (2024). *Resultados 2024 T4*. Disponível online.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

melhores práticas internacionais em mitigação e adaptação às mudanças climáticas, refletindo as tendências mais recentes do mercado de finanças sustentáveis e os compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro e por organizações multilaterais.

Um dos principais avanços desta versão é o alinhamento à Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB), que define quais atividades econômicas são consideradas sustentáveis. Para que um projeto esteja em conformidade com a TSB, ele deve: (i) contribuir substancialmente para pelo menos um dos objetivos ambientais ou sociais definidos; (ii) não prejudicar significativamente os demais objetivos (critérios de NPS); e (iii) cumprir com salvaguardas mínimas ambientais e sociais. [9]

Além disso, o novo Framework incorpora os princípios estabelecidos pela UNDRR no *Guide for Adaptation and Resilience Finance*[10] e a Taxonomia de Resiliência Climática da Climate Bonds Initiative (CBI) [11]. Com isso, o documento não apenas introduz novas categorias e indicadores de impacto, como também distingue as categorias verdes elegíveis, realçando aquelas que representam práticas sustentáveis com potencial comprovado de promover resiliência climática e redução de emissões.

Nesse contexto, o BDMG desenvolveu este Framework de Financiamento Sustentável para viabilizar a emissão e captação de títulos ou empréstimos verdes, sociais e/ou sustentáveis, com o objetivo de direcionar recursos para iniciativas de impacto sustentável no Estado de Minas Gerais. Esta atualização marca um avanço importante para o banco, ampliando os segmentos e produtos sustentáveis financiados e potencializando o impacto positivo na região.

A estrutura do novo Framework foi desenvolvida em conformidade com os seguintes referenciais:

- Princípios para Títulos Verdes (*Green Bond Principles,* GBP, na sigla em inglês)[12],
- Princípios para Títulos Sociais (*Social Bond Principles,* SBP, na sigla em inglês)[13],
- Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade (*Sustainability Bond Guidelines,* SBG na sigla em inglês)[14], elaborados pela Associação Internacional de Mercado de Capitais (International Capital Markets Association, ICMA, na sigla em inglês).

- Além disso, segue os:
- Princípios de Empréstimos Verdes (*Green Loan Principles*, GLP na sigla em inglês)[15]
- Princípios de Empréstimos Sociais (*Social Loan Principles,* SLP na sigla em inglês)[16], publicados pela Associação de Mercado de Empréstimos (*Loan Market Association*, LMA na sigla em inglês), em parceria com a Associação de Mercado de Empréstimos da Ásia-Pacífico (*Asian Pacific Loan Market Association*, APLMA na sigla em inglês) e a Associação de Comércio e Sindicatos de Empréstimos (*Loan Syndications and Trading Association,* LSTA na sigla em inglês).

---

[9] Ministério da Fazenda (2025). *Taxonomia Sustentável Brasileira 2a fase*. Disponível online.
[10] UNDRR (2024). *Guide for Adaptation and Resilience Finance*. Disponível online.
[11] CBI (2025). *Climate Bonds Taxonomy*. Disponível online.
[12] ICMA (2025). *The Green Bond Principles (GBP) 2025*. Disponível online.
[13] ICMA (2025). *The Social Bond Principles (SBP) 2025*. Disponível online.
[14] ICMA (2021). *The Sustainability Bond Guidelines (SBG) 2021*. Disponível online.
[15] LMA, APLMA, LSTA (2025). *Green Loan Principles 2025*. Disponível online.
[16] LMA, APLMA, LSTA (2025). *Social Loan Principles 2025*. Disponível online.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

O presente documento foi elaborado com base nos quatro pilares dos princípios da ICMA e LMA/APLMA/LSTA:

I. **Uso dos recursos:**
II. **Processo de avaliação e seleção de projetos;**
III. **Gestão dos recursos;**
IV. **Relatórios.**

INFORMAÇÃO CONTROLADA

I. Uso dos recursos

I. Uso dos recursos

Os projetos elegíveis para a emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais, e/ou sustentáveis no BDMG são investimentos do setor público e do setor privado que geram benefícios sociais e/ou ambientais claros em todos os setores da economia. Estes projetos ou atividades estão categorizados conforme a classificação utilizada pelos Princípios da ICMA (GBP, SBP, SBG) e LMA/LSTA/APLMA (GLP, SLP), além de estarem alinhadas a uma ou mais metas dos diferentes ODS da ONU.

Além disso, o banco busca alinhar-se às melhores práticas de mercado, adotando, sempre que possível, taxonomias reconhecidas, como a Taxonomia da *Climate Bonds Initiative* (CBI)[17] e a Taxonomia de Resiliência Climática[18] da mesma organização. Adicionalmente, o banco buscará, na medida do aplicável, estar em conformidade com a Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB)[19] e os critérios estabelecidos por ela.

Os recursos dos instrumentos verdes, sociais e/ou sustentáveis do BDMG serão alocados para financiar ou refinanciar, total ou parcialmente, linhas de crédito ou projetos ambientais e sociais elegíveis, futuros ou existentes, realizados pelo BDMG, que atendam aos critérios de elegibilidade descritos abaixo e que:

- Tenham sido desembolsados nos 24 meses anteriores à emissão/captação do instrumento; ou
- Tenham previsão de desembolsos em até 24 meses após a emissão (no caso de títulos). Para empréstimos bilaterais, a previsão de desembolsos será definida em conjunto com o credor.

O BDMG compromete-se a comunicar a proporção entre refinanciamento e financiamento antes de cada emissão/captação aos seus investidores.

Foram definidas quatorze categorias de projetos potencialmente elegíveis para a emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais, e/ou sustentáveis no BDMG. Além disso, para facilitar a distinção das atividades e projetos alinhados às melhores práticas de mitigação e resiliência às mudanças climáticas, as categorias verdes elegíveis são divididas em dois subgrupos:

Categorias verdes elegíveis – Mitigação:

a) Agricultura sustentável e gestão sustentável de recursos naturais;
b) Energia renovável e eficiência energética;
c) Saneamento;
d) Transporte limpo;
e) Prevenção e controle da poluição;
f) Minerais Críticos e estratégicos para as transições energéticas e digital;

[17] CBI (2025). *Climate Bonds Taxonomy*. Disponível online.
[18] CBI (2025). *Climate Bonds Resilience Programme*. Disponível online.
[19] Ministério da Fazenda (2025). *Taxonomia Sustentável Brasileira 2a fase*. Disponível online.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Categorias verdes elegíveis – Resiliência:

a) Agricultura resiliente;
b) Cidades resilientes;

Categorias sociais elegíveis:

a) Acesso a serviços essenciais - Saúde;
b) Acesso a serviços essenciais - Educação;
c) Geração de emprego e inclusão de gênero - Micro, pequenas e médias empresas;
d) Infraestrutura básica acessível - Urbanização inclusiva e sustentável e conectividade digital;
e) Acesso a serviços essenciais - Recuperação econômica após desastres;
f) Segurança alimentar.

A **Figura 2** relaciona as categorias elegíveis aos ODS e metas específicas com os quais tais categorias guardam relação mais forte. As categorias estão alinhadas, ao todo, às 32 das 169 metas dos ODS (ver **Anexo 1 – ODS vinculados às categorias elegíveis estabelecidas no Framework** para a lista completa das metas associadas). Os projetos que compõem a atual carteira sustentável do BDMG ou novos projetos alinhados às categorias que passem a integrar o pipeline da instituição poderão ser base para qualquer emissão/captação de instrumentos verdes, sociais e/ou sustentáveis do BDMG.

As atividades e projetos apresentam diferentes componentes que podem se enquadrar em mais de uma categoria. Nestes casos, para fins de simplificação do controle interno e de divulgação de informações (indicadores), o projeto será categorizado naquele setor cujo componente de volume financeiro se qualifique de modo prioritário. Ainda assim, na análise de distribuição de recursos do instrumento verde, social e/ou sustentável, é possível categorizar tais projetos em mais de uma. As categorias se somam aos filtros de exclusão indicados na seção de *Processo de avaliação e seleção de projetos*.

Figura 2. Categorias elegíveis e contribuições aos ODS[20]

[20] As imagens dos ODS mostram tanto os ODS principais em cores vibrantes quanto os ODS secundários em um tom mais suave e semitransparente.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

O Banco utiliza uma metodologia própria, desenvolvida por colaboradores, por meio do qual os aspectos sociais e ambientais dos desembolsos são monitorados. O enquadramento de projetos sustentáveis é realizado com base em uma tipologia de projetos sustentáveis, que organiza as operações de crédito em categorias ambientais ou sociais, de acordo com as categorias do Framework de Financiamento Sustentável do BDMG. Essa classificação ocorre anteriormente à deliberação do crédito e leva em conta critérios como a destinação dos recursos, o setor da atividade financiado, a localização e o público beneficiário.

O processo de enquadramento permite que o banco direcione seus desembolsos para iniciativas com potencial de gerar impacto positivo mensurável, em linha com os ODS. Além disso, os projetos enquadrados alimentam o sistema de monitoramento e avaliação de impacto do BDMG, servindo de base para os indicadores dos cinco compromissos de impacto assumidos pela instituição.

Categorias verdes elegíveis - Mitigação

a) Agricultura sustentável e gestão sustentável de recursos naturais

Os recursos nesta categoria podem ser destinados a: projetos de agricultura 4.0, agricultura regenerativa, conservação de biodiversidade terrestre, agricultura de baixo carbono, bioeconomia, certificação sustentável, manejo florestal sustentável e práticas sustentáveis de pecuária.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de agricultura sustentável e gestão sustentável de recursos naturais se apresentam na **Tabela 1** a seguir:

Tabela 1. Critérios de avaliação técnica - Agricultura sustentável e gestão sustentável de recursos naturais

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Agricultura 4.0: Financiamento de tecnologias e sensores avançados que contribuem para o monitoramento climático, controle de pragas e doenças, ou para a redução de desperdícios.	Atividade diretamente elegível.
Agricultura regenerativa: insumos, serviços, equipamentos e sistemas aplicados a práticas agrícolas que promovam a saúde e a vida do solo, com reconstrução da matéria orgânica, restauração da biodiversidade, controle da compactação, melhoria da ciclagem de nutrientes, maior eficiência no uso de insumos e redução de perdas, redução do uso de pesticidas e insumos sintéticos, conservação e uso sustentável dos recursos naturais. Inclui: • Práticas de manejo regenerativo do solo, incluindo a correção de acidez, o uso de remineralizadores de solo,	

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
fertilizantes naturais, bioinsumos e plantas de cobertura; • Sistemas Integrados e Corredores ecológicos na área de Uso Alternativo; • Implantação, ampliação ou modernização de Unidades de Produção de Bioinsumos ou Biofábricas.	
Conservação de biodiversidade terrestre: • Recomposição da cobertura vegetal (incluindo concessões e conectores); • Manutenção de cobertura vegetal nativa; • Apoio a investimentos em unidades de conservação públicas ou em áreas privadas com objetivo de conservação de ecossistemas.	
Agricultura de baixo carbono: • Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); • Sistemas agroflorestais; • Sistema plantio direto; • Fixação biológica de nitrogênio; • Recuperação de áreas degradadas com aumento da captura de GEE.	Para projetos de **ILPF que incluam atividade pecuária,** será exigida comprovação de rastreabilidade completa do rebanho (direta e indiretamente), por meio de GTA, CAR e verificação cruzada com listas e cadastros oficiais (IBAMA, órgãos estaduais, alertas de desmatamento). O proponente deverá apresentar evidências de conformidade ambiental de todos os fornecedores, implementar monitoramento geoespacial e assinar cláusula contratual de não envolvimento com desmatamento ilegal, preferencialmente complementada por certificações ou auditorias independentes que assegurem desmatamento zero. **Para sistemas agroflorestais**: a área deve ter uma certificação do sistema agroflorestal. **Para sistemas de plantio direito:** a área deve ter: (1) mínimo revolvimento do solo; (2) cobertura permanente do solo (plantas vivas ou restos culturais); e (3) adoção de sistemas diversificados de produção, contemplando o uso de plantas de cobertura.
Bioeconomia: Financiamento de projetos para desenvolvimento de novos produtos utilizando insumos de biomas (Cerrado, Mata Atlântica ou Caatinga).	Os produtos financiados devem contar com a certificação da Union for Ethical Bio Trade (UEBT). São excluídos projetos onde houve desmatamento ilegal. As comunidades locais devem estar envolvidas na cadeia de produção, com a intenção de estimular a economia local.
Certificação sustentável: • Projetos e produtores agropecuários e florestais certificados (Ver **Anexo 2 – Certificações socioambientais para agropecuária e produtos florestais elegíveis** para as certificações elegíveis); • Produção agrícola orgânica (empresas que têm a certificação de produtos	Para o financiamento de projetos e produtores agropecuários e florestais certificados, bem como para a produção agrícola orgânica: os recursos enquadrados nesta categoria, com base em certificações do cliente ou do projeto, devem ser exclusivamente destinados às atividades certificadas. Recursos aplicados em cultivos ou atividades que não estejam diretamente vinculados aos processos certificados não serão elegíveis.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e que são incluídos dentro do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos).	
Manejo florestal sustentável: • Florestamento em terras não desmatadas; • Reflorestamento de terras previamente desmatadas; • Conservação de florestas; • Preservação, conservação ou recomposição da flora e fauna da região do entorno da localização do projeto; • Regularização do passivo de reserva legal em propriedades rurais destinadas ao agronegócio; • Plantio florestal de espécies nativas e sistemas agroflorestais; • Apoio à cadeia produtiva de produtos madeireiros e não madeireiros de espécies nativas, incluindo as etapas anteriores e posteriores à produção florestal.	Os projetos devem aumentar os estoques de carbono ou reduzir o impacto das atividades florestais utilizando espécies de árvores nativas ou outros bem adaptadas às condições locais. Para projetos não certificados (ver **Anexo 2 – Certificações socioambientais para agropecuária e produtos florestais elegíveis**), um plano de gerenciamento sustentável, em conformidade com o IBAMA ou o Instituto Estadual de Floresta, deve estar em vigor, abordando o uso responsável de produtos químicos.
Práticas sustentáveis de pecuária: • Sistemas de tratamento de dejetos de animais, tendo como objetivo o uso agrícola dos dejetos tratados.	Para práticas sustentáveis de manejo de dejetos animais deve existir a estrutura de tratamento na propriedade.

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.4. Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
15 VIDA TERRESTRE	15.2. Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

INFORMAÇÃO CONTROLADA

b) Energia renovável e eficiência energética

Os recursos nesta categoria podem ser destinados para projetos de produção, construção, operação, compra e/ou instalação de energia renovável, assim como atividades de eficiência energética desde que que cumpram com os critérios de avaliação técnica especificados a seguir. Os projetos podem ser construídos e operados por empresas públicas e privadas.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:
Os critérios de avaliação técnica para os projetos de energia renovável se apresentam na **Tabela 2** a seguir:

Tabela 2. Critérios de avaliação técnica - Energia renovável

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Solar: Projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de sistemas de energia solar incluindo: • Geração de energia distribuída (potências entre 0 e 5 MW); • Geração, transmissão e distribuição de energia centralizada (potências superiores a 5 MW).	Atividade diretamente elegível.
Eólica: Projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de sistemas de energia eólica.	
Cadeia de suprimentos: Instalações de fabricação totalmente dedicadas ao desenvolvimento de sistemas de energia renovável.	
Hidrelétrica: Projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de sistemas de energia hidrelétrica incluindo: • Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) (entre 0 e 5 MW); • Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) à fio d'água (entre 5 e 30 MW).	Todos os empreendimentos são diretamente qualificados desde que estejam em conformidade com o processo legal vigente de licenciamento ambiental e obtenção de outorgas.
Bioenergia – Biomassa e biocombustíveis: Projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de: • Produção de biocombustíveis e biomassa; • Geração de eletricidade a partir de biomassa.	Todos os empreendimentos com uso exclusivo de biomassa ou derivados de biomassa (como biogás, biometano, dentre outros) devem fornecer comprovação da origem da matéria-prima biológica, atendendo a um dos seguintes requisitos: 1) A bioenergia é produzida a partir de resíduos (por exemplo, agrícolas, florestais ou municipais); ou 2) A bioenergia é derivada de biocombustíveis de terceira geração baseados em microalgas; ou 3) As matérias-primas usadas para a produção de bioenergia atendem aos critérios de contribuição substancial para as atividades correspondentes em nível de imóvel rural no setor CNAE A - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Pesca e Aquicultura da Taxonomia Sustentável Brasileira; ou
Bioenergia – Biogás e biometano: Projetos de construção, operação, compra e/ou instalação de: • Produção de biogás e biometano; • Geração de eletricidade a partir de biogás e biometano.	

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
	4). As matérias-primas para a produção de bioenergia são certificadas por um dos padrões de sustentabilidade reconhecidos: • *Forest Stewardship Council (FSC);* • *Biomass Biofuel Sustainability Voluntary Scheme (2BSvs);* • *Bonsucro;* • *International Sustainability and Carbon Certification (ISCC Plus);* • *Roundtable on Sustainable Biomaterials (RSB) (RSB, 2018);* • *Round Table on Responsible Soy (RTRS);* • Diretrizes do RENOVABIO (Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis contendo a Nota de Eficiência Energético-Ambiental - NEEA). • *Programme for the Endorsement of Forest Certification* (PEFC). Empreendimentos com uso misto de biogás/biometano e gás natural devem fornecer comprovação da origem da matéria-prima biológica, seguindo os mesmos critérios estabelecidos acima de biomassa e biocombustíveis e devem obedecer a um limite máximo de uso de gás natural na mistura: • 50% (entre 2025 - 2029) • 37.5% (entre 2030 - 2034) • 25% (entre 2035 - 2039) • 12,5% (entre 2040 - 2044) • 0% (2044 em diante) Está excluída qualquer atividade de geração de eletricidade exclusivamente a partir de gás natural ou outros combustíveis fósseis. Sistemas de tratamento anaeróbico devem incluir plano de controle e monitoramento de vazamento de metano.
Hidrogênio verde: Produção de hidrogênio verde usando eletrólise alimentada por energia renovável.	A produção de hidrogênio a partir da eletrólise da água com uso de eletricidade proveniente de fontes renováveis está diretamente qualificada. A produção de hidrogênio a partir de reformas catalíticas, gaseificação ou biodigestão de biomassa e biocombustíveis é diretamente qualificada e deve fornecer comprovação da origem da matéria-prima biológica, seguindo os mesmos critérios estabelecidos para a categoria de bioenergia. Além dos casos mencionados acima, são consideradas como rotas de hidrogênio de baixa emissão de carbono aquelas que estiverem em conformidade com as regulamentações da Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono, com revisões do limite estabelecidos até 31/12/2030.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Transmissão e distribuição: • Tecnologias que permitam a integração dos sistemas de energia na rede e o monitoramento da performance. • Tecnologias de redes inteligentes (*smart grids*). • Uso de energia *off-grid* (renováveis, baterias etc.)	Deve ser conectado a uma fonte de energia renovável ou um sistema com um fator de rede igual ou inferior a 100g CO_2/kWh. No caso dos projetos de armazenamento em baterias, estes devem ter um plano de reciclagem e contenção de resíduos das baterias.
Sistemas de armazenamento: • Baterias e armazenamento por abombeamento.	

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de eficiência energética se apresentam na **Tabela 3** a seguir:

Tabela 3. Critérios de avaliação técnica - Eficiência energética

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Iluminação Pública: Aumento da eficiência dos serviços públicos de energia a partir de redução de perdas, instalação de iluminação ou equipamentos mais eficientes, incluindo: • Iluminação LED; • Postes com placas de captação de luz solar.	Atividade diretamente elegível.
Aquecimento Solar: Projetos que promovam a geração de calor e outras aplicações de energia renovável, como sistemas de aquecimento solar de água ou geração de calor renovável para indústrias.	
Edifícios eficientes: Construção/atualização/renovação de edifícios com mudanças na arquitetura ou construção que permitam redução no consumo de energia: • Elevadores inteligentes; • Técnicas de melhor aproveitamento da luz solar para iluminação; • Projeto de arquitetura visando adequada ventilação dos espaços; • Altos níveis de isolamento térmico; • Dimensionamento e posicionamento adequado das janelas; • Troca de janelas para melhor aproveitamento da luz solar; • Sistemas HVAC eficientes; • Materiais para telhados frios; • Revestimentos de baixa emissividade.	**Máquinas e Equipamentos**: Devem possuir o selo Procel com classificação de eficiência energética A fornecida pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). **Outras Melhorias de Eficiência Energética**: Deve ser comprovada uma redução de **20% ou mais** no consumo de energia ou água **e/ou** o uso da tecnologia mais eficiente disponível.
Equipamentos eficientes: Aquisição ou substituição de instalação, equipamentos e aparelhos eficientes: • Sistemas de aquecimento/refrigeração;	

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
• Troca de eletrodomésticos; • Iluminação LED; • Troca de instalações elétricas antigas; • Instalações de ar comprimido.	
Instalações industriais eficientes: Projetos que promovam a eficiência energética em instalações industriais por meio de tecnologias, processos e práticas avançadas, incluindo: • Instalação de equipamentos mais eficientes, mudanças em processos, redução da perda de calor e/ou aumento da recuperação de calor; • Alterações nos processos produtivos para reduzir desperdícios de energia, minimizar perdas de calor e/ou aumentar a recuperação de calor nos sistemas; • Implementação de plantas de cogeração que geram eletricidade e simultaneamente fornecem aquecimento e/ou resfriamento, maximizando a eficiência energética global das instalações; • Introdução de sistemas de automação e tecnologias inteligentes para otimizar o uso de energia, promovendo maior eficiência e sustentabilidade operacional.	

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global 7.3. Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

INFORMAÇÃO CONTROLADA

c) Saneamento

O objetivo principal nesta categoria é financiar projetos que contribuam para a universalização da coleta e tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos complementares em concessionárias públicas e privadas, operadoras destes serviços e suas prestadoras que notadamente contribuam para a melhoria no acesso e qualidade do serviço. Incluem-se ainda os projetos desse tipo realizados pelos municípios.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de saneamento se apresentam na **Tabela 4** a seguir:

Tabela 4. Critérios de avaliação técnica – Saneamento

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Água potável e esgoto sanitário:
• Ligação, coleta, interceptação, estações elevatórias, tratamento, disposição final.
• Captação, adução, estações elevatórias, construção e reforma de reservatórios, tratamento, distribuição, medição e melhorias operacionais visando redução de perdas:
  ○ Novos reservatórios;
  ○ Estações de tratamento de água – ETAs;
  ○ Novas redes de distribuição para levar água potável à população ainda sem acesso;
  ○ Modernização de redes para redução de perdas.
	Para ser elegível, o projeto deve atender pelo menos um critério:
	
	Captação e tratamento de água
	Para sistemas novos:
	• Consumo médio ≤ 0,5 kWh/m^3.
	• Uso de energia 100% renovável.
	• Captação e tratamento de água da chuva.
	• Expansão da cobertura em regiões com acesso < 99%.
	
	Para sistemas existentes
	• Redução de consumo energético ≥ 20% (base de 3 anos).
	• Ampliação da capacidade e melhoria dos processos de tratamento com recirculação e redução de resíduos.
	• Expansão da cobertura em regiões com acesso < 99%.
	
	Distribuição de água
	Para sistemas novos
	• Índice de Vazamento de Infraestrutura (ILI) ≤ 1,5.
	• Perdas ≤ 35% e ≤ 303 L/ligação/dia até 2025; ≤ 30% e ≤ 263 L/ligação/dia (2026–2032); ≤ 25% e ≤ 216 L/ligação/dia (a partir de 2033).
	• Expansão da cobertura em regiões com acesso < 99% por meio de soluções centralizadas, descentralizadas ou individualizadas.
	
	Para sistemas existentes
	• Redução de perdas ≥ 20% em relação à linha de base dos últimos 3 anos.
	• Se metas da Portaria MCID nº 788/2024 já forem atendidas, reduzir perdas adicionais ≥ 15%.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
	<u>**Esgoto Sanitário**</u> **Para sistemas novos** • Redução de emissões de GEE em relação ao sistema anterior. • Substituição de sistemas altamente emissores ou inadequados. • Expansão do tratamento em regiões com cobertura < 90%. **Para sistemas existentes** • Ampliação da capacidade de tratamento e/ou melhoria dos processos vinculada à coleta. • Redução de consumo energético ≥ 20% (base de 3 anos). • Integração de soluções individuais. • Expansão da cobertura populacional. • Adoção de tecnologias inovadoras (ex: Soluções Baseadas na Natureza). **Para sistemas de tratamento anaeróbico** • Plano de controle e monitoramento de vazamento de metano. • Aproveitamento do biogás para energia, combustível ou indústria química. • Queima de biogás permitida apenas em transição (≤ 5 anos). • Infraestrutura auxiliar para viabilizar uso do biogás (compressão, secagem etc.).
Tratamento e/ou disposição final de Resíduos Sólidos Urbano (RSU): Aterros Sanitários com queima para aproveitamento de energia do metano emitido na decomposição da matéria orgânica em condições anaeróbicas.	Deve atender a todos os seguintes critérios: • O aterro sanitário deve estar permanentemente encerrado, em conformidade com os prazos estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e no novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), não permitindo a entrada de novos resíduos biodegradáveis. • O gás de aterro produzido deve ser utilizado para geração de eletricidade ou calor como biogás. • Deve haver um controle e monitoramento de emissões de metano.
Coleta e separação de resíduos: • Unidades de triagem; • Estação de transbordo; • Unidades de compostagem.	Para atividades de reciclagem e recuperação de materiais, pelo menos 50% dos resíduos processados devem ser convertidos em matérias-primas secundárias com rastreabilidade comprovada, sendo obrigatória sua utilização como insumo produtivo na indústria. A separação mecanizada (por exemplo, estações de classificação e recuperação) e atividades de processamento (como secagem, corte, extrusão ou outros maquinários que aumentam o valor e a capacidade de uso do material) são direitamente elegíveis.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
	Para as unidades de compostagem: • Os resíduos orgânicos devem ser separados por fonte e coletados separadamente. • O composto produzido deve ser usado como fertilizante ou estruturador de solo e atende às normas nacionais sobre fertilizantes ou melhoradores de solo para uso agrícola. • As perdas de metano durante o processo de produção do composto devem ser minimizadas.

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	6.1. Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos 6.2. Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade 6.3. Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11.6. Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

d) Transporte limpo

Nesta categoria, o objetivo é financiar a modernização dos sistemas de transporte para reduzir as emissões de GEE. Ela inclui a construção, equipamento e operação de instalações de transporte limpo.
Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de transporte limpo se apresentam na **Tabela 5** a seguir:

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Tabela 5. Critérios de avaliação técnica - Transporte limpo

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Infraestrutura de transporte limpo: • Infraestrutura para a operação de transporte público de massa, incluindo trem, metrô, ônibus elétrico e BRT Standard Bronze, Silver ou Gold do *Institute for Transportation and Development Policy*[21]*;* • Infraestrutura para a recarga de combustível de origem renovável ou elétrica de veículos híbridos e elétricos; • Aquisição de material rodante para transporte ferroviário elétrico e embarcações para transporte aquaviário e hidroviário; • Logística de transporte aquaviário, hidroviário e ferroviário elétrico; • Máquinas e Equipamentos para transporte urbano coletivo de passageiros sobre trilhos; • Planejamento e implantação de infraestrutura cicloviária e sistemas de aluguel de bicicletas.	Atividade diretamente elegível.
Transporte Rodoviário Sustentável: • Aquisição de veículos elétricos ou de hidrogênio para transporte de passageiros (ônibus) ou de carga; • Aquisição de veículos privados elétricos ou de hidrogênio; • Aquisição de frotas híbridas que seguem os critérios de transição tecnológica.	**Veículos com Zero Emissões Diretas (aplicável a passageiros e carga)** • São diretamente elegíveis os veículos com zero emissões diretas, como: veículos elétricos; veículos movidos a hidrogênio com baixo teor de carbono. • Os veículos devem estar em conformidade com as normas do Fórum Mundial para a Harmonização de Regulamentos de Veículos (WP.29) ou normativas nacionais equivalentes. • Veículos privados de uso particular ou oficial apenas poderão ser elegíveis se se enquadrarem nesta categoria. **Critérios de Transição Tecnológica (elegibilidade condicional até 2040)** • Passageiros e Carga: Frota integralmente composta por veículos híbridos que comprovem redução ≥ 20% no consumo de combustível em relação a modelos convencionais.

[21] Disponível em: <https://www.itdp.org/library/standards-and-guides/the-bus-rapid-transit-standard/about-the-brt-standard/>

INFORMAÇÃO CONTROLADA

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

e) Prevenção e controle de poluição

Projetos relacionados à construção, instalação e operação de sistemas de controle e monitoramento de processos produtivos que previnam e mitiguem os efeitos negativos das atividades produtivas no meio ambiente.

<u>Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:</u>

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de prevenção e controle de poluição se apresentam na **Tabela 6** a seguir:

Tabela 6. Critérios de avaliação técnica - Prevenção e controle de poluição

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Redução do uso de insumos e materiais: • Economia de recursos; • Eliminação do uso de materiais tóxicos; • Reaproveitamento de um resíduo ou efluente como matéria-prima; • Logística reversa; • Reciclagem; • Recuperação de materiais.	Para atividades de reciclagem e recuperação de materiais, pelo menos 50% dos resíduos processados devem ser convertidos em matérias-primas secundárias com rastreabilidade comprovada, sendo obrigatória sua utilização como insumo produtivo na indústria. A separação mecanizada (por exemplo, estações de classificação e recuperação) e atividades de processamento (como secagem, corte, extrusão ou outros maquinários que aumentam o valor e a capacidade de uso do material) são direitamente elegíveis.
Tratamento Industrial:	Para sistemas de tratamento de efluentes industriais, a infraestrutura deve permitir o aumento do volume de tratamento de efluentes, melhorar a eficiência do

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
• Tratamento de efluentes industriais (Estações de tratamento de efluentes – ETEs); • Tratamento e/ou disposição final de resíduos industriais: ○ Reciclagem; ○ Recuperação de materiais; ○ Aterro com queima para aproveitamento de energia do metano para resíduos industriais.	sistema e/ou reduzir o consumo de água através de reutilização. Para o aterro com queima para aproveitamento o sistema deve cumprir com os seguintes critérios: • O aterro sanitário deve ser permanentemente fechado, não permitindo a entrada de novos resíduos biodegradáveis. • O gás de aterro produzido deve ser utilizado para geração de eletricidade ou calor como biogás. • Deve haver um controle e monitoramento de emissões de metano.
Melhoria de processos industriais visando a redução da emissão de GEE: • Instalação de sistemas de controle de emissão de poluentes; • Instalação de filtros.	O sistema deve demostrar uma redução de pelo menos 20% de emissões GEE.

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	12.5. Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.4. Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

f) Minerais críticos e estratégicos para as transições energéticas e digital

Os recursos nesta categoria podem ser destinados a financiar plantas de extração e beneficiamento de minerais críticos para a transição energética: lítio, nióbio, terras raras, grafita.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de Minerais Críticos e estratégicos para as transições energéticas e digital se apresentam na **Tabela 7** a seguir:

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Tabela 7. Critérios de avaliação técnica – Minerais Críticos e estratégicos para as transições energéticas e digital

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Financiar plantas de extração e beneficiamento de Minerais Críticos para a transição energética: lítio, nióbio, terras raras e grafita[22]	A planta deve seguir os critérios estabelecidos na Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB): **1. Fonte de energia elétrica:** A energia elétrica utilizada deverá ser proveniente de usinas que utilizem fontes e tecnologias de geração de energia incluídas no CNAE D da TSB – Eletricidade e Gás, por meio de geração própria, Contratos de Compra de Energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou no mercado de curto prazo do Sistema Interligado Nacional (SIN), ou, ainda, por meio da compra de energia no mercado regulado, diretamente das distribuidoras. **2. Limites de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):** Emissão de escopo 1 e 2 por tonelada de minério ROM deve ser inferior à: • **Lítio:** 0,017 tCO2e/t minério • **Nióbio, Terras Raras e Grafita:** Obrigatória a apresentação anual de inventários de emissões de escopos 1 e 2, conforme a norma NBR ISO 14064. No prazo de até cinco anos após a publicação da TSB (ou antes, se disponível base de referência), deverão ser adotados limites quantitativos máximos obrigatórios para emissões. **3. Destinação da produção**: Comprovação de alinhamento da venda de minério com cadeias de valor que desaguem em atividades econômicas relacionadas à fabricação de baterias, acumuladores de energia e equipamentos semelhantes, ou a ligas metálicas, e outros e que comprovadamente contribuam substancialmente com a mitigação da mudança do clima.

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

[22] O Comitê de Estratégia e Orçamento poderá avaliar a inclusão de novos minerais à medida que a Taxonomia Sustentável Brasileira avance na definição de critérios técnicos adicionais.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

9.4. Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

Categorias verdes elegíveis – Resiliência

a) Agricultura resiliente

Os recursos nesta categoria podem ser destinados a medidas de adaptação climática e resiliência aplicadas a agricultura que também conservem e/ou restaurem ecossistemas.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de agricultura resiliente se apresentam na **Tabela 8.**

Tabela 8. Critérios de avaliação técnica – Agricultura resiliente

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Agricultura resiliente: Medidas de adaptação climática e resiliência aplicadas a agricultura que também conservem e/ou restaurem ecossistemas: • Sementes resistentes à seca; • Ciclagem de nutrientes; • Armazenamento de água; • Diques em ecótonos; • Restauração de planícies aluviais; • Armazenamento de água associado à restauração ou conservação de bacias hidrográficas; • Utilização de espécies nativas com baixo consumo hídrico; • Sistemas de irrigação por gotejamento, microaspersões, ou outros projetos de agricultura de precisão; • Sensores de umidade do solo e dados meteorológicos para otimizar horários de irrigação; • Captação de água da chuva para uso na irrigação; • Reciclagem de água; • Reuso sustentável de água cinza; • Utilização de espécies nativas com baixo consumo hídrico; • Cultivação usando hidroponia ou aeroponia.	As práticas devem tornar o agronegócio mais resiliente a ameaças climáticas como inundações e secas.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.4. Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
15 VIDA TERRESTRE	15.2. Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

b) Cidades resilientes

Construção e aprimoramento de infraestruturas que tornam a cidade mais resiliente frente aos riscos naturais causados pelas mudanças climáticas.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de cidades resilientes se apresentam na **Tabela 9** a seguir.

Tabela 9. Critérios de avaliação técnica – Cidades resilientes

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Gestão de riscos de desastres: • Sistemas de monitoramento, previsão e modelagem de mudanças no ambiente natural; • Sistemas de alerta precoce para eventos climáticos extremos; • Sistemas de previsão da qualidade do ar, monitoramento da propagação de incêndios e transporte de fumaça; • Requalificação urbana para populações em áreas de risco, com foco em favelas e periferias; • Sistemas municipais e estaduais de gestão de riscos de desastres.	Atividade diretamente elegível.
Construção resiliente: Construção ou fortalecimento de infraestruturas, edifícios, serviços essenciais (edifícios de saúde, educação etc.) e	O projeto deve ter como objetivo aumentar a resistência a riscos naturais e/ou climáticos, tais como:

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
sítios de patrimônio cultural contra desastres climáticos.	• Danos causados por tempestades; • Inundações, • Enchentes; • Calor extremo; • Incêndios florestais; • Deslizamentos de terra; • Erosão do solo; • Escassez de água; • Secas; • ilhas de calor urbano. Além disso, os projetos devem demostrar a redução dos riscos climáticos ou a melhoria da resiliência por meio de um estudo qualitativo (para risco baixo ou moderado para o ativo/atividade) ou uma avaliação qualitativa e/ou quantitativa (para risco alto para o ativo/atividade).
Melhoria urbana para lidar com mudanças climáticas: • Redução de temperaturas locais (exemplo: uso de técnicas como a pintura de paredes de branco para refletir o calor); • Melhorias na ventilação urbana (exemplo: criação de corredores de vento para aumentar a circulação de ar e reduzir a sensação térmica); • Sistema de captura de água de chuva nos edifícios.	
Soluções baseadas na natureza para enfrentar as mudanças climáticas: • Criação e recuperação de áreas verdes, parques e jardins (incluindo reflorestamento) que ajudam na absorção de água e redução de enchentes; • Espaços verdes, incluindo telhados, muros e jardins; • Preservação e/ou recuperação de mananciais; • Parques, piscinas, galerias para escoamento de águas pluviais; • Áreas verdes para escape da água (áreas úmidas e parques alagáveis); • Reconstrução de margens dos rios, com retirada de concreto e implementação de mata ciliar ou espaços verdes; • Contenção de encostas instáveis, recuperação de áreas úmidas (várzeas).	
Infraestrutura mobilidade resiliente: • Implantação ou substituição de pavimentos existentes por pavimentos permeáveis para melhorar o escoamento da água; • Ajuste de altura (exemplo: elevação de estradas ou trilhos ferroviários acima das linhas de inundação); • Contenções de infraestruturas de mobilidade (ruas e outras obras de arte) para evitar deslizamentos de terra.	
Proteção contra inundações de rios/fluviais: • Criação de reservatórios de transbordamento;	

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
• Construção de diques; • Construção de barreiras contra rios; • Criação de bacias de infiltração.	
Construção / melhoria / gerenciamento de infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana para o gerenciamento de inundações: • Instalação de comportas; • Instalação de bombas; • Aumento da capacidade de drenagem de enchentes. Em projetos de implantação de sistema de drenagem em vias com pavimento existente, deverá estar prevista a recomposição do pavimento.	

Saneamento resiliente:
• Captação de água resiliente:
  ○ Implementação de sistemas de captação de água da chuva, uso de águas subterrâneas, águas pluviais e águas de enchentes.
• Coleta: Construção / melhoria / gestão de infraestrutura de águas residuais;
• Adução de água resiliente:
  ○ Reforço das tubulações para suportar condições climáticas extremas, atividade sísmica e problemas decorrentes da deterioração da infraestrutura.
• Melhorias para fazer as estações elevatórias mais resilientes:
  ○ Levantar as estações elevatórias acima dos níveis potenciais de inundação para protegê-las das águas pluviais, especialmente em áreas vulneráveis a enchentes devido a chuvas intensas ou tempestades.
  ○ Instalar barreiras de contenção ao redor da estação para protegê-la contra o aumento das águas durante eventos climáticos extremos.
• Construção e reforma de reservatórios, tanques e cisternas resilientes;
• Tratamento de água resiliente;
• Construção / melhoria / gestão de infraestrutura de águas residuais;
• Melhorias nos sistemas de distribuição.	

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
• Sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, incluindo unidades de triagem e compostagem (UTC). • Medição e melhorias operacionais de sistemas de saneamento: ○ Fabricação de equipamentos para detecção de vazamentos e medidores de água; ○ Implantação de sensores na rede de tratamento e distribuição sobre alterações na qualidade da água; ○ Implementação de sistemas automatizados para uma melhor gestão e resposta rápida a problemas de qualidade da água ou interrupções no fornecimento.	

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
13 AÇÃO CLIMÁTICA	13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.5 Até 2030, aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais

Categorias sociais elegíveis

a) Acesso a serviços essenciais – Saúde

Os recursos nesta categoria podem ser destinados à projetos e atividades de construção, equipamentos ou operação de hospitais, unidades de saúde e clínicas públicas ou projetos de saúde em unidades particulares localizados em municípios vulneráveis.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de acesso a serviços essenciais - Saúde se apresentam na **Tabela 10.**

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Tabela 10. Critérios de avaliação técnica – Acesso a serviços essenciais – Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Acesso à saúde: Financiar a construção, compra de equipamentos ou a operação: • Unidades de saúde pública ou instituições filantrópicas de saúde sem fins lucrativos, que prestam serviços por meio do Sistema Único de Saúde (SUS); • Hospitais e clínicas privadas que forneçam acesso livre ou subsidiado para comunidades vulneráveis ou carentes; • Projetos de PPP e/ou concessionárias de serviços públicos de saúde.	O financiamento destinado a estabelecimentos públicos é automaticamente elegível. Para o financiamento de unidades particulares, estas devem estar localizadas em municípios vulneráveis, definidos como municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média dos municípios de Minas Gerais[23].

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	3.8. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

b) Acesso a serviços essenciais – Educação

Apoio à educação e ao ensino primário, secundário e superior. Financiamento voltado para estabelecimentos públicos ou projetos de educação em unidades particulares localizados em municípios vulneráveis. O foco dos projetos/atividades ligados à educação será o atendimento às populações com menor acesso a serviços de educação.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:
Os critérios de avaliação técnica para os projetos de acesso a serviços essenciais - Saúde se apresentam na **Tabela 11.**

[23] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa que avalia três dimensões principais: longevidade, educação e renda, com valores variando entre 0 e 1. Como os dados mais recentes disponíveis em nível municipal são baseados no Censo de 2010, o valor utilizado para aquele ano foi de 0,6678, que representa a média dos municípios de Minas Gerais. Esse valor é utilizado como referência comparativa neste Framework (Atlas Brasil).

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Tabela 11. Critérios de avaliação técnica – Acesso a serviços essenciais - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Acesso à educação: • Construção, reforma e/ou ampliação de creches ou unidades de ensino primário e educação infantil; • Construção, reforma e/ou ampliação de escolas; • Construção, reforma e/ou ampliação de universidades ou unidades de ensino superior e especializações.	O financiamento destinado a estabelecimentos públicos é automaticamente elegível. Para o financiamento de unidades particulares, estas devem estar localizadas em municípios vulneráveis, definidos como municípios com IDH abaixo da média dos municípios de Minas Gerais[24].

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

c) Geração de emprego e inclusão de gênero – Micro, pequenas e médias empresas (MPME)

O BDMG possui diferentes linhas e produtos voltados para Micro e Pequenas Empresas visando o fortalecimento da economia das diferentes regiões de Minas Gerais, geração de novos empregos e redução das desigualdades entre municípios mineiros. Essas operações estão relacionadas, em sua maioria, às atividades de comércio e serviços, com pequeno ticket médio (entre R$ 20.000 e R$ 30.000). O Banco conta com uma plataforma digital exclusiva para avaliar e conceder crédito para micro e pequenos empreendedores.

[24] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa que avalia três dimensões principais: longevidade, educação e renda, com valores variando entre 0 e 1. Como os dados mais recentes disponíveis em nível municipal são baseados no Censo de 2010, o valor utilizado para aquele ano foi de 0,6678, que representa a média dos municípios de Minas Gerais. Esse valor é utilizado como referência comparativa neste Framework (Atlas Brasil).

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Nesta categoria, são consideradas operações para financiamento de atividades produtivas por micro e pequenas empresas, conforme definido pela Lei Complementar 123/2006[25], ou empreendedores individuais:

- Microempresas são aquelas que apresentam receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00;
- Pequenas empresas são aquelas que possuem receita bruta anual superior a R$ 360.00,00 e inferior a R$ 4.800.000,00.

MPE brasileiras são intensas na geração de emprego e apresentam papel essencial para o desenvolvimento econômico e social. A garantia de acesso ao crédito por essas empresas é crucial para a inclusão financeira e para estimular a economia de Minas Gerais.

A categoria também abrange médias empresas (com receita operacional bruta anual superior a R$ 4.800.000,00 e igual ou inferior a R$ 300.000.000,00) localizadas em municípios vulneráveis, definidos como aqueles com IDH abaixo da média de Minas Gerais. Essas empresas devem ser lideradas por grupos que historicamente têm enfrentado barreiras no acesso ao crédito no Brasil, como pessoas com baixa escolaridade, jovens, idosos, indígenas e afrodescendentes.

Além disso, os recursos nesta categoria podem ser destinados para apoiar micro, pequenas e médias empresas controladas por mulheres e incentivar o surgimento de novas empreendedoras.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de geração de emprego - MPME se apresentam na **Tabela 12.**

Tabela 12. Critérios de avaliação técnica – Geração de emprego – MPME

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Geração de emprego - Micro e pequenas empresas: • Financiamento para planejamento de abertura de novas unidades, expansão por meio de franquias, construção de novos galpões e/ou estruturação de pequenas unidades de fabricação de produtos;	Deve cumprir com alguma das seguintes condições: 1. Sejam micro ou pequenas empresas com receita operacional bruta (ROB) igual ou inferior a R$ 4.800.000,00[26]. 2. Sejam médias empresas com ROB igual ou inferior a R$ 300.000.000,00 localizadas em municípios com IDH abaixo da média dos municípios de Minas Gerais[27] e cuja

[25] Presidência da República (2006). *Lei Complementar N 123, de 14 de dezembro de 2006*. Disponível online.
[26] Presidência da República (2006). *Lei Complementar N 123, de 14 de dezembro de 2006*. Disponível online.
[27] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa que avalia três dimensões principais: longevidade, educação e renda, com valores variando entre 0 e 1. Como os dados mais recentes disponíveis em nível municipal são baseados no Censo de 2010, o valor utilizado para aquele ano foi de 0,6678, que representa a média dos municípios de Minas Gerais. Esse valor é utilizado como referência comparativa neste Framework (Atlas Brasil).

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
• Empréstimos para compra de máquinas e equipamentos necessários para aumento da produtividade; • Crédito para equilíbrio de fluxo de caixa e apoio com gastos inesperados – multas e encargos específicos – de micro e pequenas empresas; • Capital de giro de longo prazo para MPEs; • Financiamento de micro e pequenas empresas que fortaleçam a atividade turística a longo prazo, apoiada na preservação ambiental e cultural e gerando benefícios sociais permanentes.	composição acionária tenha pelo menos 51% de propriedade pertencente a: a. Pessoas com baixa escolaridade[28]; ou b. Jovens[29]; ou c. Idosos[30]; ou d. Indígenas[31]; ou e. Afrodescendentes / quilombolas.[32]
Inclusão de gênero: • Financiamento para planejamento de abertura de novas unidades, expansão por meio de franquias, construção de novos galpões e/ou estruturação de pequenas unidades de fabricação de produtos em MPEs controladas por mulheres; • Crédito para equilíbrio de fluxo de caixa e apoio com gastos inesperados para MPEs controladas por mulheres; • Capital de giro de longo prazo para MPEs controladas por mulheres.	Devem ser micro, pequenas ou médias empresas com receita operacional bruta (ROB) igual ou inferior a R$ 300.000.000,00 que tenham no mínimo seis meses de existência, e que atendam a uma das seguintes condições: • Participação acionária ≥ 51% de uma mulher ou de várias mulheres; OU • ≥ 20% de propriedade de mulher/mulheres; E (i) tem ≥ 1 mulher como CEO / COO / Presidente / Vice-Presidente; E (ii) tem ≥ 30% do conselho de administração composto por mulheres, onde houver conselho.

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
5 IGUALDADE DE GÊNERO	5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública 5.a. Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

[28] Considera-se pessoa com baixa escolaridade, as pessoas com nível educacional até o ensino fundamental ou equivalente ou ensino médio ou equivalente segundo IBGE educa

[29] Considera-se jovem o indivíduo entre 15 e 29 anos de idade, segundo a Estatuto da Juventude 2013, estabelecido pela Lei No 12.852 de 5 de agosto de 2013.

[30] Considera-se idoso o indivíduo de 60 anos ou mais Lei No 14.423, de 22 de julho de 2022.

[31] Uma pessoa indígena se refere a qualquer indivíduo de origem e ancestralidade pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, de acordo com a Lei no 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

[32] De acordo com o Decreto nº 4.887/03, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros 8.9. Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.5. Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

d) Infraestrutura básica acessível – Urbanização inclusiva e sustentável e conectividade digital

Os recursos podem ser destinados para apoiar municípios mineiros na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos a partir de projetos de infraestrutura de menor porte, como a implantação, ampliação e/ou adequação de infraestrutura urbana e a conectividade digital.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de infraestrutura básica acessível – urbanização inclusiva e sustentável e conectividade digital se apresentam na **Tabela 13.**

Tabela 13. Critérios de avaliação técnica – Infraestrutura básica acessível – urbanização inclusiva e sustentável e conectividade digital

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Urbanização inclusiva e sustentável: • Pavimentação de vias urbanas em áreas que carecem de conexão, saneamento e outras infraestruturas sociais,	Financiamento voltado para municípios vulneráveis, definidos como municípios com IDH abaixo da média dos municípios de Minas Gerais[33].

[33] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa que avalia três dimensões principais: longevidade, educação e renda, com valores variando entre 0 e 1. Como os dados mais recentes disponíveis em nível municipal são baseados no Censo de 2010, o valor utilizado para aquele ano foi de 0,6678, que representa a média dos municípios de Minas Gerais. Esse valor é utilizado como referência comparativa neste Framework (Atlas Brasil).

INFORMAÇÃO CONTROLADA

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
permitindo urbanização inclusiva em cidades desamparadas; • Implantação, ampliação e/ou adequação de faixas exclusivas, calçadas, ciclovias; • Implantação, ampliação e/ou adequação de faixas de praças, sinalização, iluminação pública; • Construção de abrigos nos pontos de parada de transporte público coletivo urbano de passageiros.	
Conectividade Digital: • Ligação à rede de internet de fibra ótica; • Instalação de pontos de internet Wifi em praças públicas; • Instalação de câmeras de videomonitoramento nas ruas.	

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11.2. Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos 11.3. Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.1. Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos 9.c. Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

INFORMAÇÃO CONTROLADA

e) Acesso a serviços essenciais – Recuperação econômica após desastres

Os recursos podem ser destinados para apoiar negócios de micro e pequenas empresas e atividades em municípios atingidos por desastres ambientais e naturais, além de emergências sanitárias e de saúde pública.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de acesso a serviços essenciais – recuperação econômica após desastres se apresentam na **Tabela 14.**

Tabela 14. Critérios de avaliação técnica – Acesso a serviços essenciais – Recuperação econômica após desastres

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Apoio às atividades em municípios mineiros fortemente atingidos por eventos extremos, tais como inundações e estiagem.	Os municípios devem ter decretado Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP)
Fomento à atividade econômica nos municípios impactados por rompimento de barragens de mineração para recuperação, mitigação, remediação e reparação causados pelos impactos socioambientais e socioeconômicos.	Não inclui ações para reparar barragens ou remediação de minas.
Crédito acessível e customizado para micro e pequenas empresas, com taxas de juros reduzidas e maiores prazo de carência, durante emergências de saúde pública.	Os municípios devem ter decretado Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP)

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11.5. Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

f) Segurança alimentar

Os recursos podem ser destinados para apoiar agricultores rurais familiares.

Definição de projetos/atividades elegíveis na categoria:

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Os critérios de avaliação técnica para os projetos de segurança alimentar na **Tabela 15.**

Tabela 15. Critérios de avaliação técnica – Segurança alimentar

PROJETO/ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Financiamento de créditos para agricultores rurais familiares com o objetivo de autoconsumo desenvolvimento de tecnologias ou técnicas agrícolas sustentáveis adaptadas às condições semiáridas ou destinadas à recuperação de áreas degradadas, produção de alimentos saudáveis, geração de renda e/ou melhor aproveitamento da mão de obra familiar.	Em conformidade com o Manual de Crédito Rural são beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da "Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)" ativa ou "Cadastro da Agricultura Familiar (CAF-Pronaf) válido.

ODS e metas apoiados:

OBJETIVO	METAS
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
15 VIDA TERRESTRE	15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

II. Processo de avaliação e seleção de projetos

II. Processo de avaliação e seleção de projetos

Comitê de Crédito e Renegociação

O Comitê de Crédito e Renegociação, instância responsável por aprovar as operações de crédito no BDMG, é responsável pela aprovação dos projetos financiados pelo Banco. O Comitê é composto por representantes de diferentes áreas do BDMG: Análise de Crédito, Planejamento, Riscos, Sustentabilidade, Operações, Gestão de Crédito, Produtos, Riscos e Controles internos, Financeiro e Jurídico. O Comitê se reúne duas vezes por semana.

As operações serão avaliadas pelo Comitê com o objetivo de deliberar sobre:

a) As condições da operação de crédito no que se refere a capacidade de pagamento do tomador, garantias propostas e risco;
b) O alinhamento dos projetos com os critérios de elegibilidade e exclusão;
c) Os riscos sociais, ambientais e climáticos do projeto;
d) Alinhamento dos projetos com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do BDMG.

Para garantir a rastreabilidade das decisões tomadas, é elaborada a ata de cada reunião onde se realizaram decisões sobre operações de crédito do BDMG.

Categorização do portfólio

O BDMG conta com um portfólio diversificado de projetos alinhados aos itens destacados na Seção I. Uso dos recursos. Esse portfólio é composto por linhas de crédito sustentadas por captações realizadas direitamente pelo Banco. As linhas de financiamento atualmente disponíveis, bem como outras que possam ser criadas, podem financiar projetos integrantes da carteira de projetos sustentáveis, desde que atendam aos critérios de elegibilidade, categorização e avaliação estabelecidos neste documento. A alocação dos projetos no portfólio de cada investidor será realizada com base na análise das áreas financeira e de planejamento.

Os recursos provenientes de emissões/captações de títulos/empréstimos sustentáveis serão alocados em (i) projetos que serão financiados pelo BDMG após qualquer emissão/captação ou (ii) para reembolso de projetos originados antes de qualquer emissão/captação (aplicando o período de *lookback* de até 24 meses). Nesse caso, o saldo do contrato será considerado para esse fim. Novos projetos também podem ser financiados com emissão de títulos sustentáveis até o valor total do financiamento.

Em caso de pagamento antecipado, mudança material ou controvérsia envolvendo um dos projetos incluídos em uma captação ou emissão sustentável, as áreas de planejamento e de captação, em conjunto com as áreas operacionais, irão se reunir para substituí-lo por um crédito elegível no prazo máximo de seis meses. Essas situações serão devidamente comunicadas no relatório anual da emissão ou captação.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Gestão de riscos ambientais e sociais

A gestão de riscos ambiental, social e climático do BDMG abrange vários instrumentos e se faz presente em todos os processos e operações do Banco.
A Política de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos define a estrutura de gerenciamento desses riscos, além das diretrizes, papéis e responsabilidades que devem ser observados no gerenciamento e nas ações de mitigação desses riscos, de forma organizada e eficiente. Por meio da gestão de riscos e das metodologias de cálculo, ocorrem as etapas de identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle e reporte desses riscos.[34]

Como ações de mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos, há a observância de critérios estabelecidos nos processos de análise, contratação e acompanhamento, de acordo com as especificidades de cada operação. Os critérios de análise são orientados por listas de atividades restritas e proibidas, setor de atuação, porte da empresa, análise de apontamentos sociais e ambientais, critérios sociais e ambientais para a constituição de garantias imobiliárias, inclusão de cláusulas sociais e ambientais nos contratos, avaliação do cumprimento da legislação e melhores práticas para a gestão desses riscos.

Todas as operações de crédito do BDMG são submetidas aos procedimentos sociais e ambientais, conforme estabelecido nas políticas da instituição. As informações essenciais desse processo são incluídas nas propostas de crédito, que passam pelas instâncias de aprovação. Relatórios sobre os riscos sociais, ambientais e climáticos são apresentados às diferentes instâncias de governança do banco. Além disso, essas informações são enviadas ao Banco Central, garantindo transparência e conformidade regulatória.

Ressalta-se ainda que o BDMG deve garantir que todas as operações sigam critérios em conformidade com as políticas estadual e nacional de meio ambiente, buscando evitar e minimizar possíveis riscos e impactos negativos ao meio ambiente e à sociedade.

Os projetos de todas as categorias de risco podem ser elegíveis para fazer uso dos recursos de títulos sustentáveis. Os projetos classificados com classe de risco baixo serão automaticamente elegíveis se enquadrados em uma das categorias da Seção I, enquanto os projetos das Categorias alto e médio terão que ser avaliados individualmente pelo Comitê de Crédito e Renegociação do BDMG.

Critérios de exclusão

Projetos ou operações de crédito que se enquadram em um ou mais critérios de exclusão descritos abaixo, não poderão ser financiados com recursos captados através dos títulos sustentáveis emitidos pelo BDMG:

- Operações exclusivamente de capital de giro de grandes empresas[35] ou de substituição de dívida;

[34] BDMG (2024). *Relatório de Governança de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC)*. Disponível online.
[35] Operações de capital de giro de micro, pequenas e médias empresas são elegíveis uma vez que contribuem especificamente para o ODS 8.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

- Projetos que tenham sido anteriormente financiados pelo BDMG com recursos de repasses de bancos de desenvolvimento e/ou agências multilaterais;
- Crédito para produção de óleo de palma não certificada;
- Projetos com primeiro desembolso anterior a 48 meses antes de uma emissão;
- Projetos cujo financiamento seja liquidado no mesmo ano da emissão;
- Projetos de Combustíveis Fósseis e de Geração de Energia com Combustíveis Fósseis;
- Construção de novos projetos hidrelétricos de grande porte (> 30 MW);
- Geração de energia a partir de fontes de biomassa que esgotam os reservatórios de carbono terrestre existentes.

Além disso, o Banco possui uma lista de atividades que são vedadas para financiamento, que está apresentada no **Anexo 3 – Itens não-financiáveis no BDMG** e incluída em sua Política de Responsabilidade Social e Ambiental.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

III.

Gestão dos recursos

III. Gestão dos recursos

Os recursos captados com a emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais, e/ou sustentáveis pelo BDMG serão administrados pela Superintendência de Administração Financeira do Banco para financiar novos projetos ou aqueles já existentes e reportados ao Comitê de Finanças do BDMG. Dentre outras funções, o Comitê de Finanças tem o objetivo analisar e submeter à Diretoria Executiva propostas de revisão e atualização das políticas de gestão de investimentos, disponibilidades e de captação, definir a estratégia de captação conforme desembolso programado, e rever periodicamente o fluxo de caixa, de modo a adequar as saídas de caixa à captação.

Os recursos obtidos com qualquer emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais, e/ou sustentáveis serão utilizados exclusivamente para financiar projetos que se enquadrem nos critérios de elegibilidade descritos neste documento. Adicionalmente, no caso de emissão de títulos sustentáveis, o destino dos recursos utilizados será revisado por auditoria externa anual.

O BDMG possui uma função contábil interna robusta, pois é utilizada para repassar recursos de diversos bancos, além de fundos federais e estaduais. O Banco manterá nos sistemas internos registros de empréstimos e financiamentos a projetos/operações que se enquadrem nos critérios de elegibilidade descritos neste documento ao menos iguais aos valores de recursos obtidos com qualquer emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais e/ou sustentáveis. Além disso, o Banco, por meio da Superintendência de Planejamento, possui procedimentos internos para marcar, rastrear e monitorar projetos/operações de acordo com sua fonte de recursos (alocação de recursos), que serão aplicados aos valores levantados por meio de emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais e/ou sustentáveis.

Enquanto não forem totalmente alocados a projetos elegíveis, os recursos líquidos provenientes da emissão/captação de títulos/empréstimos verdes, sociais e/ou sustentáveis serão aplicados temporariamente em instrumentos financeiros líquidos de baixo risco, de acordo com a política de gestão de caixa do BDMG. Essas aplicações temporárias não incluirão investimentos em atividades excluídas pelo Framework ou incompatíveis com os objetivos ambientais e sociais definidos.

No caso de controvérsia ASG, desinvestimentos ou reembolsos, os recursos líquidos resultantes serão aplicados em novos projetos selecionados no prazo máximo de seis meses ou conforme previsão específica nos contratos de operações de crédito externas. Esses eventos serão comunicados aos investidores.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

IV. Relatório

IV. Relatório

O BDMG elaborará o Relatório Anual de Financiamento Sustentável durante os primeiros 18 meses após a emissão ou captação e anualmente até a alocação total dos recursos.

A Superintendência de Planejamento (S.PN) é responsável pela elaboração do relatório, com o apoio de outras áreas. A coleta das informações é conduzida pelas gerências de Sustentabilidade e de Estratégia, sob a responsabilidade da S.PN. A seleção dos projetos ocorre em conjunto com a Superintendência de Administração Financeira (S.FI), por meio da área de Captação Internacional. A supervisão das diligências relacionadas à auditoria dos usos dos recursos é de responsabilidade da S.FI. As áreas operacionais (S.OP - Operações, S.CN - Conversão ao Negócio, S.AC - Análise de Crédito e S.MP - Micro e Pequenas Empresas) fornecem o suporte necessário para a documentação solicitada.

Em caso de emissão de títulos, o Relatório Anual de Financiamento Sustentável será disponibilizado no website do BDMG (https://www.bdmg.mg.gov.br/). No caso de um empréstimo, o relatório será enviado aos investidores e poderá ser publicado no website, dependendo da transação.

O relatório incluirá a descrição da alocação e do impacto dos recursos, conforme detalhado nas próximas seções.

Alocação

O BDMG anualmente divulgará o uso dos recursos emitidos, indicando o número de beneficiários, o valor médio dos empréstimos, o valor do desembolso para cada categoria sustentável que compõe o portfólio e a distribuição regional dos recursos em Minas Gerais. Além disso, se destaca o percentual de recursos alocados em refinanciamento e o saldo remanescente dos recursos não alocados no final do período de relatório.

O relatório também demonstrará se os recursos foram alocados em projetos existentes na carteira sustentável na data de emissão ou em projetos contratados em data posterior. No caso de emissão de títulos sustentáveis, os valores e alocações reportadas serão validados por auditoria externa.

Impacto do uso dos recursos

O BDMG também divulgará anualmente o relatório de acompanhamento dos projetos, selecionando e destacando os casos mais relevantes em termos de aplicação dos recursos e impactos positivos ao meio ambiente e à sociedade. Serão apresentados os indicadores de resultado e impacto dos projetos financiados de forma agregada por categoria. Os indicadores de impacto e de resultado serão selecionados da **Tabela 16.**

O Banco se compromete a fornecer pelo menos um indicador de impacto e um indicador de resultado por categoria elegível, seguindo as melhores práticas internacionais. Durante o primeiro ano da emissão o BDMG poderá incorporar mais exemplos de indicadores.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

A medição do impacto dos projetos será realizada um ano após a implementação, tendo como linha de base o desempenho do projeto/cliente antes da implementação do projeto financiado. O BDMG não realizará diretamente as medições, somente demandando de seus clientes a informação, que deve ser verificável. O cliente é responsável por fornecer à instituição financeira a informação solicitada com a frequência estabelecida no contrato.

Tabela 16. Exemplos de indicadores financeiros, de resultado e de impacto

TIPO	INDICADOR	METODOLOGIA DE CÁLCULO
Indicadores para carteira sustentável elegível total		
Financeiro	Número de beneficiários (clientes)	= Número de beneficiários
	Volume médio dos empréstimos (R$)	= Montante desembolsado / número de beneficiários
	Desembolso por categoria de projeto elegível (R$)	= Montante desembolsado por categoria de projeto
	Montante de fundos ainda não alocados (R$)	= Montante não desembolsado
	Parte dedicada a refinanciamento (%)	= (Montante desembolsado para refinanciamento / montante total desembolsado) * 100
Categorias verdes elegíveis - mitigação		
a) Agricultura sustentável e gestão de recursos naturais		
Resultado	Área de floresta conservada, plantada ou reflorestada (ha)	= Hectares de vegetação florestadas, restaurada ou reflorestada
	Área de produção certificada (ha)	= Hectares de área produtiva certificada (agricultura, pecuária, e/ou produtos florestais)
	Área com práticas de agricultura sustentável (ha)	= Hectares com práticas de agricultura sustentável
	Geração anual de energia a partir de dejetos animais (KWh/ano)	= KWh de energia gerada por ano no projeto
Impacto	Redução no consumo de água (m3/ano)	= Consumo de água antes do projeto (m^3/ano) – Consumo de água depois do projeto (m^3/ano)
	Redução no consumo de insumos (tonelada/ano)	= Consumo de insumos antes do projeto (toneladas/ano) – Consumo de insumos depois do projeto (toneladas/ano)
	GEE estocado (tCO_2eq)	= Hectares de vegetação florestadas, restaurada, reflorestada ou preservada * potencial de sequestro de CO_2 da área
	Práticas aprimoradas de alimentação que reduzem as emissões entéricas de CH4 (%)	= % do rebanho coberto
b) Energia renovável e eficiência energética		
Resultado	Capacidade de geração de energia instalada (MW)	= MW de geração de energia instalada no projeto
	Geração anual de energia renovável (MWh/ano)	= MWh de energia gerada por ano no projeto
Impacto	Redução anual de emissões de GEE – emissões evitadas (tCO_2eq)	= Geração anual de energia renovável × Fator de emissão médio da matriz de referência
	Redução anual no consumo de energia total ou por unidade produzida (KWh ou kWh/unidade)	= KWh consumidos (anual) antes da implementação do projeto – KWh consumidos (anual) depois da implementação do projeto

INFORMAÇÃO CONTROLADA

c) Saneamento		
Resultado	Capacidade anual ampliada de tratamento de água ou esgoto (m3/ano)	= Capacidade anual de tratamento de água ou esgoto dos projetos financiados
	Quantidade de resíduo coletado e tratado (toneladas)	= Quantidade anual de resíduo coletado/tratado
Impacto	População atendida pelo projeto de saneamento – esgoto, resíduos sólidos ou abastecimento de água (habitantes)	= Número de habitantes atendidos pelo projeto
d) Transporte limpo		
Resultado	Consumo de combustível fóssil evitado (litros)	= Consumo de combustível fóssil (anual) antes da implementação do projeto – consumo de combustível fóssil após implementação do projeto
Impacto	Redução da emissão de poluentes/GEEs (tCO_2e/ano)	= Volume anual de consumo de combustível * fator de emissão médio do combustível
e) Prevenção e controle de poluição		
Resultado	Volume de efluente industrial tratado (m3/ano)	= Volume de efluente industrial tratado por ano
	Quantidade de resíduo tratado ou reciclado (toneladas)	= Quantidade de resíduo industrial tratado ou reciclado
Impacto	Emissões de GEE evitadas com tratamento de efluentes	= Volume de efluente tratado * fator de emissão médio de efluentes industriais
f) Minerais críticos e estratégicos para as transições energéticas e digital		
Resultado	Volume de minério crítico produzido sob critérios sustentáveis (toneladas/ano)	= Quantidade total de material extraído ou processado
Impacto	Intensidade das emissões de GEE da operação mineira financiada (tCO_2e/ton)	= Emissões totais de GEE da operação / quantidade total de material extraído ou processado
Categorias verdes elegíveis – resiliência		
a) Agricultura resiliente		
Resultado	Aumento das terras agrícolas usando culturas mais resistentes à seca (%)	= Hectares de terras agrícolas usando culturas mais resistentes à seca
Impacto	Redução no consumo de água (m3/ano)	= m^3 (anual) de consumo de água (processo produtivo) depois do projeto / m^3 (anual) de consumo de água (processo produtivo) antes do projeto
b) Cidades resilientes		
Resultado	Número de infraestruturas construídos / reformados com medidas de resiliência (#)	= Quantidade de infraestruturas construídos / reformados
	Áreas restauradas/sob práticas de conservação (ha)	= Hectares restauradas/sob práticas de conservação
	Comprimento de rodovias, ferrovias ou outras infraestruturas adaptadas (km)	= km de rodovias, ferrovias ou outras infraestruturas adaptadas
	Aumento da Capacidade de Drenagem (m^3/a)	= m3/a de drenagem antes do projeto - m3/a de drenagem depois do projeto ser implementado
	Aumento da Capacidade de Controle de Inundações (m^3/hora)	= m3/h de capacidade antes do projeto - m3/h de capacidade depois do projeto
	Capacidade de coleta do uso de água da chuva (m3/ano)	= m3/a de coleta antes do projeto - m3/a de coleta depois do projeto ser implementado
	Tubulações reforçados (m)	= m de tubulações reforçados
	Número de sensores implantados (#)	= Quantidade de sensores implementados
Impacto	Redução nos custos de reparo devido a tempestades (R$)	= Custo histórico de reparo - custo de reparo após medidas

INFORMAÇÃO CONTROLADA

	Redução de pontos críticos de alagamentos, enxurradas e inundações existentes com intervenções (#)	= Quantidade de pontos críticos antes do projeto- quantidade de pontos críticos depois do projeto
	Número de pessoas por 100.000 que são cobertas por informações de alerta precoce (#)	= Número de pessoas por 100.000 que foram cobertos antes do projeto - número de pessoas por 100.000 que foram cobertos depois do projeto
	Número de pessoas beneficiadas (#)	= Número de pessoas afetadas antes das medidas - número de pessoas afetadas depois das medidas
Categorias sociais elegíveis		
a) Acesso a serviços essenciais – Saúde		
Resultado	Número de hospitais/clínicas/instalações de saúde construídas/restauradas (#)	= Número de hospitais
	Número de leitos incorporados (#)	= Número de leitos
Impacto	Número de pacientes beneficiados em linhas de crédito para saúde geral (%)	= Número de pacientes na categoria/número de pacientes em saúde geral
b) Acesso a serviços essenciais – Educação		
Resultado	Número de escolas/instituições de ensino apoiadas (#)	= Número de escolas
	Número de alunos beneficiados (#)	= Número de alunos
Impacto	Número de alunos beneficiados na categoria/ Número de alunos beneficiados em linhas de crédito para educação geral (%)	= Número de alunos na categoria/número de alunos em educação geral
c) Geração de emprego e inclusão de gênero – Micro, pequenas e médias empresas		
Resultado	Número de micro, pequenas e médias empresas financiadas (desagregado por população-alvo) (#)	= Número de empresas (desagregado por população-alvo)
	Número de micro, pequenas e médias empresas lideradas por mulheres financiadas (#)	= Número de empresas
	Volume médio de crédito outorgado a micro, pequenas e médias empresas lideradas por mulheres (R$)	= Volume de crédito total na categoria/número de empresas
Impacto	Geração de emprego (pessoas)	= Número de pessoas contratados pelas empresas depois do empréstimo
	Número de micro, pequenas e médias empresas lideradas por mulheres financiadas na categoria/Número de micro, pequenas e médias empresas financiadas pelo BDMG total (%)	= Número de micro, pequenas e médias na categoria/número de micro, pequenas e médias total
d) Infraestrutura básica acessível – Urbanização inclusiva e sustentável e conectividade digital		
Resultado	Número de municípios com população abaixo de 100.000 habitantes atendidos (#)	= Número de municípios com até 100.000 habitantes que receberam financiamento
	Número de infraestruturas urbanas construídas/reabilitadas (#)	= Número de infraestruturas urbanas apoiadas
	Número de projetos de conectividade digital apoiadas (#)	= Número de projetos de conectividade digital apoiadas
Impacto	População atendida pela infraestrutura urbana/projeto de conectividade (habitantes)	= Número de pessoas do município atendidas pela infraestrutura/projeto de conectividade
	Número de municípios com população abaixo de 100.000 habitantes atendidos na categoria / Número de municípios atendidos total (%)	= Número de municípios atendidos na categoria/número de municípios que recebem financiamento total

INFORMAÇÃO CONTROLADA

e) Acesso a serviços essenciais – Recuperação econômica após desastres		
Resultado	Número empresas em municípios atingidos por desastres financiadas (#)	= Número de empresas
	Número de municípios atendidos (#)	= Número de municípios que receberem financiamento
Impacto	Geração de emprego (pessoas)	= Número de pessoas contratados pelas empresas depois do empréstimo
f) Segurança alimentar		
Resultado	Número de agricultores familiares apoiados anualmente (#)	= Número de agricultores familiares que receberem financiamento
	Área com práticas agrícolas adaptadas às condições semiáridas ou destinadas à recuperação de áreas degradadas (há)	= Número de hectares cultivadas pelos agricultores familiares
Impacto	Aumento da produtividade agrícola média (%)	= ((Produtividade após o financiamento – produtividade antes do financiamento) / produtividade antes do financiamento) * 100
	Eficiência da produção agrícola (R$ por saca)	= Custo total de produção por hectare (R$/ha) / Produtividade por hectare (sacas/ha)

INFORMAÇÃO CONTROLADA

V.

Avaliação externa

V. Avaliação externa

Na etapa prévia à primeira emissão ou captação de fundos, o Framework será sujeito a uma Opinião de Segunda Parte (SPO) a ser emitida por uma verificadora externa reconhecida. O Framework e o SPO serão publicados no site do BDMG.

Adicionalmente, no caso de emissão de títulos sustentáveis, o destino dos recursos utilizados será revisado por auditoria externa anual até a alocação total do instrumento e relatada no Relatório Anual de Financiamento Sustentável.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

Anexo 1 – ODS vinculados às categorias elegíveis estabelecidas no Framework

A **Tabela 17** a seguir apresenta as metas associadas aos ODS vinculados as categorias elegíveis estabelecidas no Framework

Tabela 17. ODS vinculados ao Framework do BDMG

OBJETIVO	METAS	PRINCIPAL ODS	ODS SECUNDÁRIO
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.5 Até 2030, aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais		Cidades resilientes
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola. 2.4. Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo	Agricultura sustentável Agricultura resiliente Segurança alimentar	
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	3.8. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	Acesso a serviços essenciais - saúde	

INFORMAÇÃO CONTROLADA

OBJETIVO	METAS	PRINCIPAL ODS	ODS SECUNDÁRIO
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos	Acesso a serviços essenciais - educação	
5 IGUALDADE DE GÊNERO	5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública 5.a. Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais	Geração de emprego e inclusão de gênero	
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	6.1. Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos 6.2. Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade 6.3. Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente	Saneamento	
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global 7.3. Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética	Energia renovável e eficiência energética Minerais críticos e estratégicos para as transições energéticas e digital	

INFORMAÇÃO CONTROLADA

OBJETIVO	METAS	PRINCIPAL ODS	ODS SECUNDÁRIO
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros 8.9. Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais	Geração de emprego e inclusão de gênero	
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos 9.4. Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades 9.5. Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020	Urbanização sustentável e conectividade digital	Transporte Limpo Prevenção e controle de poluição Geração de emprego e inclusão de gênero Minerais críticos e estratégicos para as transições energéticas e digital
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra		Acesso a serviços essenciais - saúde Acesso a serviços essenciais - educação Geração de emprego e inclusão de gênero

INFORMAÇÃO CONTROLADA

OBJETIVO	METAS	PRINCIPAL ODS	ODS SECUNDÁRIO
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos 11.3. Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países 11.5. Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade 11.6. Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	Transporte Limpo Urbanização sustentável e conectividade digital Recuperação econômica após desastres	Saneamento
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais 12.5. Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	Prevenção e controle de poluição	Energia renovável e eficiência energética
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países	Cidades resilientes	Agricultura sustentável Agricultura resiliente Energia renovável e eficiência energética Transporte Limpo Recuperação econômica após desastres

INFORMAÇÃO CONTROLADA

OBJETIVO	METAS	PRINCIPAL ODS	ODS SECUNDÁRIO
15 VIDA TERRESTRE	15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais. 15.2. Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente	Agricultura sustentável Agricultura resiliente	Segurança alimentar

Anexo 2 – Certificações ambientais para agropecuária e produtos florestais elegíveis

A **Tabela 18** a seguir apresenta as certificações ambientais para agropecuária e produtos florestais elegíveis.

Tabela 18. Certificações ambientais

FOCO	CERTIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO	ALCANCE
Café	The Common Code for the Coffee Community (nível 2 e acima)	Padrão que promove boas práticas sociais, econômicas e ambientais na cadeia do café.	Os produtores, comerciantes e compradores finais podem buscar uma certificação para garantir café certificado em toda a cadeia de suprimentos.
Cana-de-açúcar	Bonsucro	Certificação para medir sustentabilidade na produção de cana-de-açúcar e em sua cadeia de suprimento.	Abrange fazendas, usinas e todas as etapas da cadeia produtiva de cana-de-açúcar.
Diversos Produtos Agrícolas	Demeter Biodynamic Standards	Sistema de certificação para a agricultura biodinâmica, que vai além dos requisitos da agricultura orgânica, focando na criação de sistemas agrícolas autossustentáveis e holísticos. A certificação assegura que os produtos sejam cultivados com práticas agrícolas que respeitam os ritmos naturais e os ciclos da Terra, utilizando métodos de cultivo que buscam melhorar a saúde do solo e promover a biodiversidade.	A certificação Demeter pode ser obtida por organizações envolvidas em práticas agrícolas biodinâmicas incluído produtores, fazendas, processadores, comerciantes de distribuidores, e industrias de cosméticos e produtos naturais.
	Florverde Sustainable Flowers (nível 2 e acima)	Sistema de certificação que garante práticas sustentáveis na produção de flores e plantas	A certificação Florverde pode ser obtida por empresas envolvidas na produção e

INFORMAÇÃO CONTROLADA

FOCO	CERTIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO	ALCANCE
		ornamentais. O padrão Florverde visa assegurar que os produtores adotem boas práticas ambientais, sociais e econômicas, promovendo a responsabilidade social e a proteção do meio ambiente, além de garantir condições de trabalho justas e seguras para os trabalhadores.	comercialização de flores e plantas ornamentais
	IFOAM	Sistema global que certifica produtos agrícolas orgânicos, garantindo que os mesmos sejam cultivados e processados sem o uso de pesticidas sintéticos, fertilizantes químicos ou organismos geneticamente modificados (OGMs).	A certificação IFORAM pode ser obtida por organizações envolvidas em práticas agrícolas orgânicas.
	International Sustainability Carbon Certification (ISCC EU)	Sistema global de certificação que assegura a sustentabilidade na cadeia de suprimentos de produtos agrícolas e biocombustíveis, com foco na redução de emissões de carbono e no respeito a critérios ambientais, sociais e econômicos. Ela garante que os produtos certificados atendem aos requisitos da União Europeia para biocombustíveis e bioenergia, promovendo práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia produtiva.	A certificação ISCC EU pode ser obtida por qualquer organização envolvida na produção, processamento ou comercialização de produtos relacionados à bioenergia
	International Sustainability Carbon Certification (ISCC Plus)	Sistema global de certificação que assegura a sustentabilidade na cadeia de suprimentos de produtos agrícolas e biocombustíveis, com foco na redução de emissões de carbono e no respeito a critérios ambientais, sociais e econômicos. Ela garante que os produtos certificados atendem aos requisitos da União Europeia para biocombustíveis e bioenergia, promovendo práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia produtiva.	A certificação ISCC Plus pode ser obtida por organizações de diversos setores que lidam com matérias-primas agrícolas e biológicas.
	Naturland	Promove agricultura orgânica e manejo sustentável, abrangendo diversas áreas como pesca, têxteis e	**Produtores agrícolas**: Fazendas, cooperativas e pescadores que seguem os princípios da agricultura

INFORMAÇÃO CONTROLADA

FOCO	CERTIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO	ALCANCE
		cosméticos.	orgânica e sustentável, incluindo biodiversidade, manejo do solo e bem-estar animal. **Empresas na cadeia de suprimentos**: Processadores, fabricantes e comerciantes que garantem a rastreabilidade, produção ética e o cumprimento dos padrões Naturland.
	ProTerra	Promove sustentabilidade e rastreabilidade em cadeias de alimentos e rações, reduzindo riscos sociais e ambientais.	Aplicável à produção agrícola, logística e processamento industrial.
	Rainforest Alliance	Promove a produção sustentável de alimentos, madeira e outros produtos, com foco na proteção ambiental, direitos trabalhistas e melhoria do bem-estar das comunidades agrícolas. O selo da Rainforest Alliance garante que os produtos são feitos com responsabilidade social e ambiental.	**Produtores agrícolas**: Fazendas e cooperativas que adotam práticas sustentáveis, como conservação da biodiversidade, uso responsável de recursos e respeito aos direitos trabalhistas. **Empresas na cadeia de suprimentos**: Processadores, distribuidores, comerciantes e fabricantes que asseguram a rastreabilidade e aderência aos padrões da Rainforest Alliance.
	Regenerative Organic Certified	Certificação para práticas regenerativas em agricultura e pecuária, com três níveis (Bronze, Prata, Ouro).	Aplica-se a alimentos, têxteis e cuidados pessoais, promovendo sustentabilidade nas operações.
	Roundtable on Sustainable Biomaterials (RSB)	Certificação reconhecida globalmente para produtos sustentáveis, com foco em combustíveis e biomassa.	Inclui certificação para combustíveis, produtos avançados, biomassa e pequenos produtores.
	UTZ	Programa internacional de sustentabilidade que promove práticas agrícolas responsáveis e a rastreabilidade de produtos, como café, cacau, chá e avelãs. Seu objetivo é melhorar as condições sociais, econômicas e ambientais nas cadeias de produção, garantindo transparência e sustentabilidade.	**Produtores agrícolas**: Fazendas e cooperativas que seguem práticas sustentáveis alinhadas ao código de conduta UTZ. **Empresas na cadeia de suprimentos**: Processadores, exportadores, importadores e fabricantes que garantem a rastreabilidade e o cumprimento dos padrões UTZ.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

FOCO	CERTIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO	ALCANCE
Soja	Roundtable on Responsible Soy (RTRS)	Certificação global para soja responsável, com critérios que evitam desmatamento e promovem boas práticas agrícolas.	Abrange produção de soja e rastreabilidade ao longo da cadeia de suprimento
	Certified Responsible Soya standard	O "Certified Responsible Soya Standard" promove a sustentabilidade em globais de suprimento de soja.	De agricultores, produtores, cooperativas, associações ou qualquer outro grupo capaz e disposto a cumprir os requisitos pré-estabelecidos.
Pécuaria	Aquaculture Stewardship Council (ASC)	Sistema de certificação global que assegura a produção sustentável de produtos de aquicultura, como peixes e frutos do mar. A ASC define padrões rigorosos para práticas ambientais, sociais e de bem-estar animal, promovendo a criação de organismos aquáticos de forma responsável, que minimiza o impacto ambiental e contribui para a preservação dos ecossistemas aquáticos.	O **Padrão de Ração do ASC** aborda um dos maiores impactos potenciais da aquicultura, a produção de ração, e o faz de forma holística, exigindo o fornecimento responsável de todos os principais ingredientes da ração. **Padrão de Cadeia de Custódia** é um padrão de rastreabilidade e segregação que se aplica a toda a cadeia de suprimentos, desde uma fazenda certificada até o produto com o selo da ASC.
	Best Aquaculture Practices	Sistema de certificação internacional que estabelece normas para a produção sustentável de frutos do mar e organismos aquáticos. A BAP abrange uma série de práticas responsáveis em aquicultura, com foco na proteção ambiental, bem-estar animal, e responsabilidade social, garantindo que os produtos de aquicultura sejam cultivados e processados de maneira ética e sustentável.	A certificação BAP pode ser obtida por organizações envolvidas na produção e comercialização de produtos de aquicultura
	Friends of the Sea	Sistema internacional que assegura que os produtos marinhos e aquáticos são obtidos de forma sustentável, promovendo a preservação dos ecossistemas marinhos e a redução do impacto ambiental das atividades pesqueiras	A certificação Friends of the Sea pode ser obtida por organizações envolvidas em atividades pesqueiras e de aquicultura.
	Integrated Farm Assurance for Aquaculture	Sistema global de certificação que estabelece padrões para a produção responsável e sustentável de organismos aquáticos. A certificação IFA	Certificação IFA Aquaculture pode ser obtida por organizações envolvidas na produção e comercialização de produtos de aquicultura

INFORMAÇÃO CONTROLADA

FOCO	CERTIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO	ALCANCE
		abrange uma abordagem integrada que envolve práticas de gestão ambiental, bem-estar animal, segurança alimentar e responsabilidade social na aquicultura, garantindo que os produtos aquáticos sejam produzidos de forma ética e com o menor impacto ambiental possível.	
	Marine Stewardship Council	Sistema global de certificação que promove práticas pesqueiras responsáveis e sustentáveis, garantindo que as populações de peixes sejam geridas de maneira a preservar os ecossistemas marinhos e a biodiversidade. O MSC define padrões rigorosos para a pesca sustentável, assegurando que os produtos pesqueiros certificados sejam provenientes de fontes bem geridas, com foco na saúde dos oceanos e na proteção dos recursos marinhos.	**Pesca:** A certificação MSC confirma que sua pesca é bem gerenciada e está sustentando recursos e meios de subsistência para as gerações futuras. **Cadeia de suprimentos:** A certificação do MSC ajuda você a atender à crescente demanda por frutos do mar sustentáveis, fortalece sua reputação e oferece novas oportunidades de negócios.
	Naturland Organic Aquaculture	Sistema de certificação que garante práticas de aquicultura orgânica e sustentável, alinhadas aos princípios da agricultura orgânica. A certificação Naturland assegura que a produção de organismos aquáticos, como peixes e frutos do mar, seja realizada de maneira responsável, sem o uso de substâncias químicas sintéticas, hormônios ou antibióticos, priorizando o bem-estar animal e a preservação ambiental.	A certificação Naturland Organic Aquaculture pode ser obtida por organizações envolvidas na produção e comercialização de produtos de aquicultura orgânica.
	Union for Ethical Biotrade (UEBT)	Sistema de certificação que garante práticas comerciais éticas no setor de biocomércio, promovendo o respeito pelos direitos dos trabalhadores e das comunidades locais, bem como a preservação da biodiversidade. A UEBT assegura que as empresas que comercializam produtos derivados de recursos biológicos, como ingredientes naturais e plantas, adotem práticas justas e transparentes	A certificação UEBT pode ser obtida por organizações envolvidas no comércio de produtos biológicos e naturais

INFORMAÇÃO CONTROLADA

FOCO	CERTIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO	ALCANCE
		em toda a cadeia de suprimento, desde a coleta até o consumo final.	
Produtos Florestais	Forest Stewardship Council (FSC)	Certificação que promove manejo florestal responsável e uso de materiais certificados.	Abrange fabricantes, varejistas e gestores florestais com diferentes tipos de certificação.
	Program for the Endorsement of Forest Certification (PEFC)	Certificação para manejo florestal sustentável, com foco no combate ao desmatamento e promoção de práticas responsáveis.	Abrange proprietários florestais, empresas da cadeia de suprimento e marcas finais.

Anexo 3 – Itens não financiáveis no BDMG – Lista de Exclusão Social e Ambiental

A Lista de Exclusão Socioambiental do BDMG especifica que o banco não financiará operações de crédito, não investirá em títulos de dívidas corporativas e não aceitará ou prestará garantias para empresas que tenham as atividades ou características listadas abaixo:[36]

I. Mineração que incorpore processo de lavra rudimentar e garimpo;
II. Mineração cuja barragem, se houver no empreendimento financiado, estiver classificada no nível 3 de emergência de acordo com a classificação da Agência Nacional de Mineração;
III. Comércio de armas;
IV. Empreendimentos relacionados a jogos de prognósticos ou assemelhados;
V. Formação de pastos e lavouras em áreas de preservação ambiental;
VI. Serraria, exploração e comercialização de madeira nativa derivada de floresta primária;
VII. Produção ou comércio de produtos florestais que não provêm de florestas manejadas de forma sustentável;
VIII. Produção ou comércio de qualquer produto sujeito a proibições contidas em tratados e convenções ratificados pelo Brasil, como produtos farmacêuticos, pesticidas / herbicidas[37] , substâncias que destroem a camada de ozônio[38] , PCBs e poluentes orgânicos persistentes (POPs)[39] ;

[36] BDMG. *Lista de Exclusão Socioambiental.* Disponível online.
[37] Pesticidas e herbicidas sujeitos a interrupções ou proibições progressivas incluídas na Convenção de Roterdã (www.pic.int) e na Convenção de Estocolmo (www.pops.int).
[38] O Protocolo de Montreal lista as substâncias que destroem o ozônio, suas metas de redução e outras informações.
[39] Definidos pela Convenção Internacional sobre a redução e eliminação de poluentes orgânicos persistentes (POPs) (setembro de 1999) e atualmente incluem os pesticidas aldrina, clordano, dieldrina, endrina, heptacloro, mirex e toxafeno, além do clorobenzeno químico industrial (www.pops.int).

INFORMAÇÃO CONTROLADA

IX. Comércio de animais, plantas ou produtos naturais que não cumpram as disposições da Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Selvagens CITES;
X. Produção, distribuição ou comércio atacadista exclusivo de tabaco;
XI. Produção ou comércio de materiais radioativos. Isso não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) e qualquer equipamento onde possa ser demonstrado que a fonte radioativa deve ser trivial e/ou adequadamente blindada;
XII. Extração, industrialização, comercialização e transporte de asbesto/amianto;
XIII. Extração e beneficiamento de carvão mineral e usinas de geração de energia ou aquecimento à carvão mineral;
XIV. Movimentos transfronteiriços de resíduos proibidos pelo direito internacional (Convenção de Basileia sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua eliminação);
XV. Atividades proibidas por convenções internacionais ratificadas pelo Brasil relativas à proteção dos recursos da biodiversidade ou do patrimônio cultural - (Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias Pertencentes à Fauna Selvagem - Convenção de Bonn, Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional , especialmente como Habitat de Aves Aquáticas - Convenção de Ramsar, Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural e Convenção sobre Diversidade Biológica);
XVI. Desmatamento não autorizado no empreendimento financiado;
XVII. Atividades que contaminem o meio ambiente ou sejam potencialmente formadoras de passivos ambientais incorrigíveis por meio de tecnologias ou práticas mitigadoras; outros que, porventura, sejam proibidos em demais normativos do Banco;
XVIII. Área do empreendimento financiado embargada por órgão ambientais;
XIX. Empreendimento cuja área esteja total ou parcialmente inserida em terras indígenas ou terras ocupadas e tituladas por remanescentes das comunidades de quilombos.[40]

[40] O item XIX não se aplica aos casos em que o proponente pertença aos grupos tribais ou às comunidades indígenas ocupantes ou habitantes da terra indígena ou grupo remanescente da comunidade do quilombo no qual se situa a área do empreendimento.

INFORMAÇÃO CONTROLADA

BDMG

GOVERNO DE MINAS

AQUI O TREM PROSPERA.